

PROTOCOLO: a4aab627	REQUERIMENTO X INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº171/2026
AUTOR(ES): Diogo Frizzo		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve solicita o envio da presente **Indicação à GEMUTRAN (Gerência Municipal de Trânsito), com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju/MS**, para que seja realizado estudo técnico visando à implantação de sinalização viária na extensão recentemente inaugurada da **Avenida Senador Filinto Müller**, no sentido **Vila-Centro**, contemplando:

- a instalação de **placas de advertência** indicando a travessia de animais silvestres na pista, especialmente capivaras;
- a implantação de **placas de regulamentação de velocidade**, reforçando a segurança dos condutores que trafegam pela via;
- a realização de **estudo para instalação de grades ou barreiras de proteção** nas proximidades da ponte localizada no referido trecho, local onde tem se tornado frequente a presença e a travessia de capivaras sobre a avenida. A estrutura da presente indicação segue o mesmo padrão das indicações anteriormente apresentadas por este gabinete.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa promover maior segurança viária na extensão recentemente inaugurada da Avenida Senador Filinto Müller, no sentido Vila-Centro, em razão do aumento do fluxo de veículos e da recorrente presença de animais silvestres, especialmente capivaras, nas proximidades da ponte existente naquele trecho.



Moradores e usuários da via têm relatado que a travessia desses animais ocorre com frequência, principalmente nos períodos de menor luminosidade, aumentando significativamente o risco de acidentes de trânsito, que podem causar danos materiais, lesões graves e até mesmo vítimas fatais.

Diante dessa realidade, mostra-se necessária a implantação de placas de advertência alertando os condutores sobre a possibilidade de travessia de animais silvestres, permitindo que reduzam a velocidade e adotem maior atenção ao tráfego pelo local.

Da mesma forma, a instalação de placas de regulamentação de velocidade contribuirá para reforçar o respeito aos limites permitidos, especialmente em um trecho de recente abertura, onde muitos motoristas ainda trafegam em velocidade incompatível com as condições da via.

Além da sinalização, entende-se pertinente a realização de estudo técnico para verificar a viabilidade da instalação de grades ou barreiras de proteção nas proximidades da ponte, direcionando a passagem dos animais para locais mais seguros ou reduzindo o acesso destes à pista de rolamento, medida que poderá contribuir tanto para a preservação da fauna quanto para a segurança dos usuários da via.

A adoção dessas providências representa uma medida preventiva de grande relevância, capaz de reduzir o número de acidentes, proteger vidas humanas e preservar os animais silvestres que habitam a região, promovendo uma convivência mais segura entre a mobilidade urbana e o meio ambiente.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, aguardamos resposta nos termos do art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Maracaju.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2026

Diogo Frizzo
Vice-presidente(a) - PL

